



Proc 583

CAIXA N.
SETOR DE ARQUIVO

CAIXA N.
H 115
SETOR DE ARQUIVO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
10ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE

PROCESSO Nº 1283 / 83

ARQUIVADO
CAIXA 67683
1º JCI-GOIANIA

RECLAMANTE: ADÃO DA SILVA ALVES
Endereço Rua Carlos Chagas, 95, Setor
Campinas - Vila Irani-Nesta.

ADVOGADO :
Endereço

RECLAMADO: JP E FILHO LTDA
Endereço Rua 83, nº 541, S. Sul
Nesta.

ADVOGADO :
Endereço

OBJETO FGTS.

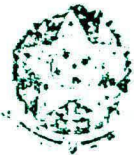
TRAMITAÇÃO
12/07/83 às 13,25 hs.
Acordado
28.8.83

AUTUAÇÃO

Aos 12 (doze) dias do mês de maio
do ano de mil novecentos e oitenta e três, na Secretaria
da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Go.
autuo a reclamação que segue, com nenhum documentos.
Eu, *[Assinatura]*, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

RECLAMANTE:	ADÃO DA SILVA ALVES ✓			1283/83
RECLAMADO:	J.P e FILHO LTDA ✓			
JUSTIÇA DO TRABALHO T.R.T - 10ª REGIÃO DISTRIBUIÇÃO	LOCAL: GOIÂNIA	DATA: 12-01-83	Nº 2565/83 ✓	
	OBJETO: FGTS			
	ESPÉCIE: verbal ✓	OBSERVAÇÕES: andar ✓		
	DISTRIBUIDA A JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO			
	Audiência dia 12 de julho de 1983 às 13,25 hs ✓			

1.1.1235



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10a. REGIÃO

Distribuída à 1a. JCCJ
sob nº 2.565 / 1983

[Handwritten Signature]
Distribuidor

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 12 dias do mês de maio do ano de 1983 compareceu perante a ~~DIRETORIA~~ Setor de Distribuição, o reclamante Adão da Silva Alves, nacionalidade Brasileira, profissão Balconista, estado civil Solteiro, residente à Rua Carlos Chagas, nº 95 - Setor Campinas - Vila Irani - nesta, portador da CTPS nº 2.188, série 549, que apresentou reclamação contra JP e Filho Ltda., estabelecido à Rua 83, nº 541 - S. Sul - nesta, declarando o seguinte:

Admissão: 22 / 06 / 81 . Salário: Cr\$ 11.915,84 por quinzena
Opção : 22 / 06 / 81 . Forma de pagamento : quinzenal
Saída : 19 / 01 / 83 . Horário de trabalho: das 14 às 22 horas.

Que demitiu-se na data supra, recebendo o que lhe era devido pela sua rescisão contratual, exceto o FGTS, ante o exposto, pleiteia:

AM p/lev. do FGTS, conforme se apurar.

O reclamante teve a seguinte variação salarial:

De 22.06.81 a 30.10.81 - CR\$	4.107,50	por	quinzena
De 01.11.81 a 30.04.82 - CR\$	5.822,64	"	"
De 01.05.82 a 30.10.82 - CR\$	8.220,21	"	"
De 01.11.82 a 19.01.83 - CR\$	11.915,84	"	"



Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na forma lei.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e pelo(s) reclamante(s).

Funcionário responsável

Adão da Silva Alves

AMLC

JBFSQ

Certifico que, nesta data, o(s) reclamante(s) ficou (aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiânia, 12 de maio de 1983.



03
P

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO Goiânia
 p oc.1.283/83

NOTIFICAÇÃO Nº 3.198/83

ASSUNTO: Reclamação apresentada por
 ADÃO DA SILVA ALVES

Notifico-o a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Av. Goiás nº 382 - 2º andar - Centro, às 13:25 (treze e vinte e cinco) horas do dia 12 (doze) do mês de julho, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento de fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

1ª JCJ-GOIÂNIA-AUD.:12/07/83-Not.3.198/83

de 19 83

COMPROVANTE DE ENTREGA DO S E E D

Nº

Proc.1.283/83

DESTINATÁRIO

J.P. e FILHO LTDA

ENDEREÇO

Rua 83 nº 541 - s. Sul

CIDADE

ESTADO

GOIÁS
16 MAI 1983

Nesta

RECEBIDO EM

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

1.1.190

resente
xpedida
via
gistro'

/19 83

1ª JCJ-GOIÂNIA

J.P. e FILHO

Rua 83 nº 541

Nesta TRT 1.1.1237

GO



04
ber

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 1283 / 83.

Aos 12 dias do mês de julho do ano de 1.983,
às 13:25 horas, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. Platon Teixeira de Azevedo Filho, presentes
os srs. Platon Teixeira de Azevedo Filho Vogal repre-
sentante do empregadores e Daniel Viano
Vogal representante dos empregados, para Instrução e Julgamento da reclamação
ajuizada por ADÃO DA SILVA ALVES
contra JP E FILHO LTDA.
relativa a FGTS.

no valor de Cr\$

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,
apregoadas as partes, às 13,25 horas, presentes ambas. A recda. represen-
tada por Jose Pereira Filho.

ACORDO: a recda. pagará ao recte., por saldo do
pedido, em dinheiro, digo, em dinheiro, a quantia de Cr\$ 50.000,00 até às
15, 30 horas/do dia 18.ago.83, pena da multa de 100%.

Acordo homologado.

Custas, pela recda. no importe de Cr\$ 3.800,00.

Às 13,38 horas, encerrou-se a audiência.

[Handwritten signature]

Vogal representante do empregados

[Handwritten signature]
X Platon Teixeira de Azevedo Filho

X Adão da Silva Alves

[Handwritten signature]
Paulo Roberto... e Souza
Diretor de...
Goiânia - Go.

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a
requerimento de Recda
guias nº 992/83 para depósito da impor-
tância de Cr\$ 50.000,00 =
Coitânia, 15 de 07 de 19 83-6: Feir

Funcionário

Luiz Alves Gonzaga Ferreira
Auxiliar Judiciário

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data foi expedida, a
requerimento de recda
guias nº 19 para depósito de custas
e emolumentos no presente processo.
Coitânia, 18 de 08 de 19 83

Funcionário

RECEBI as guias DAREF, para recolhimento de
Custas
Emolumentos

Em. 18 de 08 de 1983

Jose de Sena Pena

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a
requerimento de recda
guias nº 1146/83 para depósito da impor-
tância de Cr\$ 50.000,00
Coitânia, 18 de 08 de 19 83

Funcionário

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

2ª ora junta do nº 1146/83 de DAREF
Aos 19 de 08 de 19 83-6:7

Diretor do Secretariado

JUNTO

Marcello Pena
Auxiliar Judiciário

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICADO de pagamento de multa, em nome de

requisitante Recada

guia n.º 992/83

valor da multa 50.000,00 =

Goiania, 15 de 07 de 1983 - 6ª Feir

Funcionário

Luiz Alves Gonzaga Perreiro

Auxiliar Judiciário

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICADO de pagamento de multa, em nome de

requisitante Recada

guia n.º 19

valor da multa 05

Goiania, 18 de 08 de 1983

Bautista

Funcionário

RECEBI as guias n.ºs 19 para recolhimento de

multas

Em

18 de 08 de 1983

Jose Ademir

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICADO de pagamento de multa, em nome de

requisitante Recada

guia n.º 1146/83

valor da multa 50.000,00

Goiania, 18 de 08 de 1983

Bautista

Funcionário

JUNTADA

Nesta data, faço juntada as seguintes autos

2ª epa para del. 1146/83 de DAEF

Acc. 19

Director da Secretaria 1983-6ª Feir

Marcello Pena

Auxiliar Judiciário

1009

009

906265

9

JUSTIÇA DO TRABALHO - GUIA DE DEPÓSITO/LEVANTAMENTO

Junta

Proc. nº J.C.J.

Guia nº

1ª

1283/83

1146/83

Depósito em dinheiro

Depósito em cheque

Reclamante

ADÃO DA SILVA ALVES

Reclamado

JP E FILHO LTDA

CL 20 D 5

Valor do depósito-Cr\$ 50.000,00

O valor abaixo autenticado corresponde a:

Acordo a ser pago em dinheiro

CL 83 D 3

Valor do levantamento-Cr\$

Somente após a cobrança, o depósito em cheque será liberado

Pague-se a ADÃO DA SILVA ALVES

o valor desta Guia, acrescido de Correção Monetária

Goiania 18 de agosto de 1983 às 12h49m

Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza
Diretor de Secretaria

Autenticação

024360 18

50.000,00

CERTIFICADO, em cumprimento ao r. despacho do MM. Juiz Presidente, que, revendo os processos em andamento, livros, arquivos e demais assentamentos existentes nesta Junta, não encontrei processo de reclamação contra

_____ Era o que me cumpria certificar face ao requerido, pelo que dou fé. SECRETARIA DA 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

CNPJ Nº: 07.736.486/0001-56

CPF: J. P. & FILHO LTDA.
R. 83, Nº 541 - SETOR SUL
CEP 74.000
GOIÂNIA - GO

02 RESERVADO 2 04 RESERVADO 4

03 DATA DE VENCIMENTO 19.08.83 3

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.)
07 NÚMERO
08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)
09 BAIRRO OU DISTRITO 10 CEP 11 MUNICÍPIO (UF) 12 SIGLA DA U.F.

13 EXERCÍCIO 83 14 COTA OU DUODECÍMIO 3 15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4 16 TIPO 5 3 6 17 Nº PROCESSO 1283/83 7 18 REFERÊNCIAS 8

19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA
CULTAS PROCESSUAIS

20 CÓDIGO 1806- 21 VALOR - CR\$ 3.804,00 1
22 MULTA E/OU JUROS 23 CÓDIGO 24 VALOR - CR\$ 4
25 CORREÇÃO MONETÁRIA 26 CÓDIGO 27 VALOR - CR\$ 7
28 TOTAL 29 VALOR - CR\$ 3.804,00 9

30 ATENÇÃO - PREENCHA O DARF À MÁQUINA OU EM FOLHA DE FORMA. AUTENTICAÇÃO

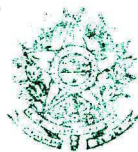
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES
PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

ÓRGÃO EXPEDIDOR 1ª JCJ Nº E ESPÉCIE DO PROCESSO
RECLAMANTE(S) ADÃO DA SILVA ALVES
RECLAMADO(S) JP E FILHO LTDA
GUIA Nº EXPEDIDA EM 18.08.83
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

MODELO APROVADO PELO ATO DECLARATORIO Nº 004/75-SRF (CEF) 0029

Recebi nesta data a guia nº 1146183-42450177
de levantamento de IRS 50.000,00
referente ao processo, cujo valor dou
quitação.
Data 19 de 07 de 83-6980
Adriana Silva Alves

Doc e TPS-DRT-60
nº 2188-5.549



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T.; todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 22 de 08 de 1.980-07


Diretor de Secretaria

Marcello Pena
Auxiliar Judiciário

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra.


Diretor de Secretaria

Marcello Pena
Auxiliar Judiciário

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.


Juiz Presidente